INDICAÇÃO Nº 012/2022

 O Vereador que o presente assina, no uso de sua *função administrativa auxiliar*, consoante lhe faculta o artigo 178 do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução N. 04, de 12 de setembro de 2018)*;* vem indicar ao Executivo Municipal, entendimento junto a Secretaria Municipal de Educação no sentido que o funcionamento da Creche Municipal “Alegria do Saber”, no Distrito de São José dos Salgados, encerre as atividades às 17 h (dezessete horas),e não às 16 h (dezesseis horas), conforme está planejado.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica considerando que diversas mães que se utilizarão da citada creche trabalham na cidade de Divinópolis e retornarão do trabalho somente por volta das 17 h (dezessete horas).

Ciente da melhora acolhida antecipo agradecimentos.

Carmo do Cajuru, 07 de março de 2022.

**Sebastião de Faria Gomes**

Presidente